



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTES, AO PROJETO DE LEI Nº 017/2023, DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS PARA MULHERES DE BAIXA RENDA, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL**

De autoria do Legislativo Municipal, o projeto dispõe sobre a instituição do programa municipal para distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social

No que concerne ao mérito, entende-se que a medida é válida e necessária para a realização da dignidade da pessoa humana. Encontrando-se formal, Constitucional e legalmente dentro das competências legislativas do Poder Legislativo Municipal, competência concorrente.

Isto posto, em consonância com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio, diante dos aspectos meramente formais examinados neste parecer, não há óbices para a aprovação do Projeto de Lei nº 017/2023.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

A Comissão acima, presentes seus membros, emitem parecer FAVORÁVEL à proposta/matéria.

SALA DAS SESSÕES, 29 de novembro de 2023.

**Comissão de Educação, Saúde, Assistência social, Esportes, Cultura e Meio Ambiente:**

Relator: Francisco Taylon Sousa Carvalho

Presidente: Meuryane Bezerra da Silva

Membro: João Luís Nogueira Chaves

APROVADO  
EM 12/12/2023  
Presidente